


**Participantes que se candidataram para a representação**

	Nome	Endereço	Fone
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**Representante indicado para ao referido segmento:**

	Nome	Endereço	Fone
1			

**Lista de presença:**

	Nome	Endereço	Fone
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

**ATOS OFICIAIS CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****ATA****ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA**

No dia 12 de novembro de 2014, às 16h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Prefeito – R1 os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba, salvo o Conselheiro Alaôr Antônio Rodrigues Vilela, com a finalidade de: 1) revisar a alínea “J” do item 3.4.3 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2014; 2) em face da solicitação da Companhia Paulista de Desenvolvimento, analisar a possibilidade de se ampliar os prazos no Procedimento de Manifestação de Interesse referente aos projetos de 2.1) Modernização, Adequação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; 2.2) Terminal Rodoviário de Passageiros; 2.3) Sistema de Saúde/Rede Hospitalar; 2.4) Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com aproveitamento energético; 3) Apresentação prévia dos Estudos Urbanísticos que estão sendo realizados para avaliar potenciais eixo de desenvolvimento. O Presidente do CGP iniciou a reunião e sugeriu que primeiramente se passasse às deliberações, para, após, conceder a palavra ao Senhor Pedro Paes Lira. Pedida a palavra por Glauber Faquineli Fernandes, este destacou a importância de se obter uma resposta formal da Câmara Municipal nos moldes do PMI do novo Centro Administrativo. Passou-se à revisão da alínea “J” do item 3.4.3 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2014 e à análise do pedido apresentado pela Companhia Paulista de Desenvolvimento. Lido pareceres jurídicos apresentados pela Procuradoria Jurídica do Município, deliberou-se, unanimemente, pela publicação de um instrumento jurídico apropriado retificando o referido item, para admitir o aporte de recursos em favor do parceiro privado, nos termos do artigo 6º, § 2º da Lei 11.079/2004, mediante condição, vale dizer, da disponibilidade financeira e orçamentária, o qual será objeto de análise no momento adequado, principalmente na questão de aporte financeiro, pelo Conselho Gestor. Deliberou-se, também, afirmativamente quanto às prorrogações, no sentido de prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para entrega dos estudos referente ao projeto Modernização, Adequação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; 120 (cento e vinte) dias, em relação ao projeto Terminal Rodoviário de Passageiros; 60 (sessenta) dias, em relação ao projeto Sistema de Saúde/Rede Hospitalar; 120 (cento e vinte) dias, em relação ao projeto Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos com Aproveitamento Energético. Concluído o momento de deliberações, os conselheiros receberam o representante da empresa Idom Consultoria Ltda, vencedora do PL 510/2014, o qual fez uma breve apresentação do conceito e metodologia a ser adotada na elaboração dos trabalhos. Em seguida, o Presidente Paulo Piau Nogueira deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, José Luiz de Paula Neto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes \_\_\_\_\_.

Paulo Piau Nogueira

Paulo Eduardo Salge

Cláudio Costa Junqueira

Fernando Carlos Hueb de Menezes

Glauber Faquineli Fernandes

José Renato Gomes